SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 29 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2654

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2019/2020

PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado
1ª VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS - São Vicente do Seridó
2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - Boa Vista
3º VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - Bom Jesus
4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - Baía da Traição
1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - Pedra Branca
2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR - Cuitegí
3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE - Alagoa Nova
1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – Itabaiana
2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA – Conceição

CONSELHO FISCAL
EFETIVOS

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos
FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO – Sapé
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas
JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna
ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda
MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos
ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS (PASSAGEM MOLHADA) DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - C1044158-21**. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 03601/2019 – **JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME** - CNPJ nº 16.707.246/0001-38 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 07 (sete) meses, ficando a nova vigência de 28/07/2020 a 23/02/2021. ASSINATURA: 28.07.20.

Cabaceiras – PB, 28 de Julho de 2020.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:B24266D4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM 02 COMUNIDADES RURAIS (RUA DE ACESSO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE RUA DA COMUNIDADE RIBEIRA), DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 07335/2017**. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 03401/2019 – **JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME** - CNPJ nº 16.707.246/0001-38 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 07 (sete) meses, ficando a nova vigência de 28/07/2020 a 23/02/2021. ASSINATURA: 28.07.20.

Cabaceiras – PB, 28 de Julho de 2020.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:1CE7B6DB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 00014/2020**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PB CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA NO EDITAL**; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **AGIR PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS LTDA** - R$ 53.800,00

Cabaceiras - PB, 28 de Julho de 2020

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:155D26F2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PB CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA NO EDITAL**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial nº 00014/2020**. DOTAÇÃO: Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Cabaceiras. Unidade Orçamentária: 02.701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE. Programa de Trabalho: 20 606 1009 1022 Construção, Ampliação de Infraestrutura hídrica (Barragens, Poços, Cisternas). Natureza da Despesa:33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa

Jurídica. VIGÊNCIA: **até o final do exercício financeiro de 2020**.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 05201/2020 - 28.07.20 - **AGIR PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS LTDA** - R$ 53.800,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:B4435698

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2020

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento do referido Pregão Eletrônico, que objetiva: Contratação de empresa especializada em exame laboratorial na realização do teste para detecção do COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus órgãos visando o enfrentamento da pandemia do Covid - 19 no município de Conceição-PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB.

Conceição - PB, 28 de Julho de 2020.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:66829D68

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 23 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Aquisição de tecidos e entre outros, destinados às diversas secretarias do município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00042/2020, a qual sugere a contratação de:

- JANIO TRIGUEIRO MARTINS.
CNPJ: 12.618.997/0001-27
Valor: R$ 17.437,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:FDEB47CF

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 23 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00042/2020: Aquisição de tecidos e entre outros, destinados às diversas secretarias do município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JANIO TRIGUEIRO MARTINS.
CNPJ Nº 12.618.997/0001-27
Valor: R$ 17.437,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:851253B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30421/2020
OBJETO: Aquisição de tecidos e entre outros, destinados às diversas secretarias do município de Conceição/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2020.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO; 12.122.1002.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.368.1009.2014 - Manutenção das Atividades do Salário Educação; 12.368.1009.2022 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 06.000 - SECRETARIA DE SÁUDE; 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.1012.2075 – Programa de Atenção Básica-PAB-FIXO; 10.301.1012.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 04 122 1003 2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 14.244.1014.2058 - Manutenção das Atividades do Controle Social; 08.243.1014.2059 - Manutenção do Conselho Tutelar;; 09.000 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 04.122.1003.2070 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer; 10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 04.122.1003.2073 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO .
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: JANIO TRIGUEIRO MARTINS, CNPJ nº 12.618.997/0001-27 - VALOR - R$ 17.437,00.

Conceição - PB, 24 de Julho de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:DA6C58E3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

JULGAMENTO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO N.º 04/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de Unidades Habitacionais no Município de São Mamede - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Mamede - PB, torna público que foi **JULGADA IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO** Edital do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço n.º 04/2020 do Município de São Mamede apresentado pela empresa **CONSTRAL CONSTRUTORA ALICERCE LTDA,** inscrita no CNPJ: 02.512.025/000108**.** Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação, na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000 ou através do telefone 3462-1238.

São Mamede – PB, 28 de julho de 2020.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO
Presidente da CPL

RENATA MEDEIROS CANDEIA
Membro

JOSÉ RUBENS DA COSTA FILHO
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6A9F6688

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00002/2020

RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2020
OBJETO: Credenciamento de fornecedores interessados para o fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI's, insumos, materiais e demais equipamentos necessários ao enfrentamento do contágio do COVID-19 no município de Bernardino Batista/PB. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - Valor: R$ 800,00; C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - Valor: R$ 1.116,80; EDILANE CARVALHO ARAUJO - Valor: R$ 3.330,00; JESSICA DE ARAGAO CAVALCANTE - ME - Valor: R$ 58.797,00; NKF-CONFECCOES LTDA - Valor: R$ 3.475,00; PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - Valor: R$ 330,00; SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA - Valor: R$ 5.400,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.

Bernardino Batista - PB, 28 de Julho de 2020

MATEUS RIBEIRO DANTAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:1801CE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00002/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2020
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2020, que objetiva: Credenciamento de fornecedores interessados para o fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI's, insumos, materiais e demais equipamentos necessários ao enfrentamento do contágio do COVID-19 no município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - R$ 800,00; C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 1.116,80; EDILANE CARVALHO ARAUJO - R$ 3.330,00; JESSICA DE ARAGAO CAVALCANTE - ME - R$ 58.797,00; NKF-CONFECCOES LTDA - R$ 3.475,00; PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R$ 330,00; SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA - R$ 5.400,00.

Bernardino Batista - PB, 28 de Julho de 2020

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:C47C027A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR OUTROS MOTIVOS Nº 00004/2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2020
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o presente processo, através da Chamada Pública nº 00002/2020, que ensejou na Dispensa de Licitação nº DP00004/2020, que objetiva: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's, insumos, materiais e demais equipamentos necessários ao enfrentamento do contágio do COVID-19 no município de Bernardino Batista/PB, e observado o parecer da Assessoria Jurídica. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - Valor: R$ 800,00; C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - Valor: R$ 1.116,80; EDILANE CARVALHO ARAUJO - Valor: R$ 3.330,00; JESSICA DE ARAGAO CAVALCANTE - ME - Valor: R$ 58.797,00; NKF-CONFECCOES LTDA - Valor: R$ 3.475,00; PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - Valor: R$ 330,00; SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA - Valor: R$ 5.400,00.

Bernardino Batista - PB, 28 de Julho de 2020

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:EA275BC7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2020, por meio do site https:// Portal: www.bll.org.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMATOLOGIA PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3313-1100. E-mail: pm.boavista@gmail.com.Edital: www.boavista.pb.gov.br; https:// www.bll.org.br/.

Boa Vista - PB, 28 de julho de 2020

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:099A1F7B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
Republicação de Licitação
Tomada de Preços 0001/2020

A Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, realizará Licitação Tomada de Preços do tipo menor preço. Objeto**:** contração de empresa para prestação dos serviços de assessoria técnica em a) Individualização de FGTS; b) Acerto de Vínculos Empregatícios; c) Individualização Previdenciária contemporânea e Extemporânea; d) Recuperação de abono salarial; e) Informações ao MTE/RFB/CEF e INSS; f) Acompanhamentos Fiscais referente ao Legislativo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, no ano de 2020. A sessão realizar-se-á no dia 14 de agosto de 2020 as 09:00 horas, na Sala de reuniões no anexo do Prédio da Câmara Municipal, localizada a Rua José Arruda de Sousa, s/n. Centro, Bonito Santa Fé - PB.

.Bonito de Santa Fé, 28 de julho de 2020.

FRANCISCO ALBERTINO FREITAS
Presidente CPL/CMBSF

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2D8661B6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 010/2020, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUNTENÇÃO DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS DOS PROGRAMAS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.** O presente processo licitatório em favor da empresa:

JOHNY VENICIOS CARVALHO DA SILVA 01828529460
Inscrito no CNPJ: 27.197.452/0001-6
Com sede na Rua Cordeiro Moura, S/N, Centro, Ibiara-PB.
Valor: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Em consequência, fica convocada a licitante vencedora para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 13 de julho de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:B8D36174

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2020

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUNTENÇÃO DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS DOS PROGRAMAS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**

JOHNY VENICIOS CARVALHO DA SILVA 01828529460
Inscrito no CNPJ: 27.197.452/0001-6
Com sede na Rua Cordeiro Moura, S/N, Centro, Ibiara-PB.
Valor: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 15/07/2020 a 31/12/2020

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:2F57BBC9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAVIMENTAÇÃO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB; ADJUDICO o seu objeto a: LIDIANE GOMES LEAL 04534643438 - R$ 341.140,00.

Massaranduba - PB, 28 de Julho de 2020.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:421FD405

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAVIMENTAÇÃO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LIDIANE GOMES LEAL 04534643438 - R$ 341.140,00.

Massaranduba - PB, 29 de Julho de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:A9203CFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ADITIVO PRAZO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDOSE DRENAGEM NAS RUAS JOÃOFIRMINO DA SILVA, PROJETADA 1 E PROJETADA 2. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00072/2018 - Empreiteira Tavarense Eireli - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 28.07.2020.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:DE52D46D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 503/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

LEI Nº 503/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de MATARACA, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
2072 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 – FMS
Fonte: 1992 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e Assistência Social) - inciso I do Art. 5º da LC nº 173/2020
3390.30.99 Material de Consumo 8.000,00
3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita..... 4.000,00
3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 3.000,00
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... 3.000,00
Sub total 18.000,00

02.070 SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL
2073 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 – SAS
Fonte: 1992 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e Assistência Social) - inciso I do Art. 5º da LC nº 173/2020
3390.30.99 Material de Consumo 10.000,00
3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita..... 30.000,00
3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 1.500,00
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... 1.577,04
Sub total 43.077,04

Total 61.077,04

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA/PB

MATARACA, 24 de julho de 2020.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:D40BD7BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às 09:30 horas do dia 07 de Agosto de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICIPIO DE MONTADAS NA ZONA URBANA E RURAL**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 28 de Julho de 2020

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:FC96D6FA

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 094/2020 - CONCEDER 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A MARIA JOSÉ TAVARES DA SILVA GOMES

DECISÃO Nº 094/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 83 e 84 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,
DECIDE
CONCEDER **60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde**, no período de **16 de junho a 15 de agosto de 2020**, à servidora pública municipal **MARIA JOSÉ TAVARES DA SILVA GOMES,** ocupante do cargo efetivo de **professora,** lotada na Secretária Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 1053/2011 e matrícula nº 356. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020.

Montadas/PB, 24 de julho de 2020.

PAULO DE SOUZA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:5F5BEDDD

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 095/2020 - DEFERIR O PEDIDO DE CONVERSÃO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM DINHEIRO A ALISANDRO ANTONIO SOUTO

DECISÃO Nº 095/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 102 ao 105 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE
DEFERIR o **pedido de conversão de 03 (três) meses de Licença Prêmio em dinheiro** ao servidor público municipal **ALISANDRO ANTONIO SOUTO,** ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 052/2015 e matrícula nº 3022, em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020.

Montadas/PB, 28 de julho de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:CDB4A75B

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 096/2020 - DEFERIR O PEDIDO DE CONVERSÃO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM DINHEIRO A MICHELLE RAÍSSA SANTOS VERÍSSIMO

DECISÃO Nº 096/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 102 ao 105 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

DEFERIR o **pedido de conversão de 03 (três) meses de Licença Prêmio em dinheiro** à servidora pública municipal **MICHELLE RAÍSSA SANTOS VERÍSSIMO,** ocupante do cargo efetivo de **educador físico,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 172/2015 e matrícula nº 3115, em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020.

Montadas/PB, 28 de julho de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:A3CF3805

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 097/2020 -DEFERIR O PEDIDO DE CONVERSÃO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM DINHEIRO À EUFRÁZIA MARIA DE ARAÚJO SOUZA

DECISÃO Nº 097/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 102 ao 105 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

DEFERIR o pedido de conversão de 03 (três) meses de Licença Prêmio em dinheiro à servidora pública municipal EUFRÁZIA MARIA DE ARAÚJO SOUZA, ocupante do cargo efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 170/2015 e matrícula nº 3114, em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2020.

Montadas/PB, 28 de julho de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:7BBF4199

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 2.5.010/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº 2.5.010/2020, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA USO NA ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES ESCOLARES NÃO PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BUSCANDO ASSIM MANTER AS ATIVIDADES DURANTE O PERÍODO DO COVID-19**; **RATIFICO** o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **PAPELARIA ROCHA LTDA - R$ 22.330,00**.

Monteiro - PB, 28 de Julho de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:5D39CA98

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA USO NA ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES ESCOLARES NÃO PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BUSCANDO ASSIM MANTER AS ATIVIDADES DURANTE O PERÍODO DO COVID-19**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 2.5.010/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro: Órgão: 13 - Fundo Municipal de Educação. Unidade Orçamentária: 13013 - Fundo Municipal de Educação. Programa de Trabalho: 12.361.1009.2048 - Manutenção do ensino fundamental - FUNDEB - 40 % - Outras Despesas. Programa de Trabalho: 12.361.1009.2049 - Manutenção do ensino fundamental - Outras Despesas - MDE. Programa de Trabalho: 12.361.1009.2053 - Manutenção Do Programa Salario Educação - FNDE. Programa de Trabalho: 12.361.1009.2059 - Manutenção de outros programas - FNDE. Programa de Trabalho: 12.365.1009.2061 - Manutenção da educação infantil - outras despesas correntes. Natureza da Despesa: 3390.30.99 - Material de Consumo. Fonte de recurso: 1124 - Transferências FNDE 1111 - Recursos Próprios 1113 -FUNDEB - 40%. VIGÊNCIA: até 28/12/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 22201/2020 - 28.07.20 - PAPELARIA ROCHA LTDA - CNPJ: 00.412.020/0001-70 - R$ 22.330,00.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:74EDD31E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PE. 0.10.43/2020/PMM

Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado - FAMUP, nº 2652 página 20, do dia 27 de julho de 2020, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NOS DIAGNÓSTICOS DA PANDEMIA DO COVID - 19 CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.803.242/0001-72**, do qual se sagrou vencedora com o valor global de R$ 208.025,00 (Duzentos e oito mil e vinte e cinto reais). **Leia-se: R$ 248.025,00 (duzentos e quarenta e oito mil e vinte e cinco reais)**.
Monteiro -PB, 28 de julho de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:8AF10481

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.23/2020/PMM

***PREGÃO ELETRONICO nº* 0.10.23/2020/PMM**

O Prefeito em Exercício do Município de Monteiro, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar

Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 0.10.23/2020/PMM**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 031/2020 **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PRAVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. VIGÊNCIA:** 12 MESES a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2020. **EMPRESAS VENCEDORAS: VANDELUCIA DE ARAUJO RODRIGUES, CNPJ 11.424.038/0001-08, o valor global R$ 70.550,00 (setenta mil e quinhentos e cinquenta reais) e a empresa PRÓSPERA SERVIÇO E CLIMATIZAÇÃO CNPJ: 18.071.835/0001-06, o valor global de R$ 99.496,71 (Noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos),** de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 13 de julho de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:4C2A2C30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.39/2020/PMM

***PREGÃO ELETRONICO nº* 0.10.39/2020/PMM**

O Prefeito em Exercício do Município de Monteiro, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 0.10.39/2020/PMM**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 050/2020 **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PARA Nº 202001277-5, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. **VIGÊNCIA:** 12 MESES a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2020. **EMPRESAS VENCEDORAS: ALDO F. D. DANTAS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o no 08.321.484/0001-82, o valor global de R$ 101.950,00 (Cento e um mil, novecentos e cinquenta reais) e a empresa SM CODEIRO DE MELO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o no 05.560.250/0001-08, o valor global de R$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais),** de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 13 de julho de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:7B0492E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.005/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, nomeado pela Portaria Nº 02/2020, **TORNA PUBLICO**, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Atr. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que a empresa **M2 ENGENHARIA EIRELI**, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de Proposta das empresas **M2 ENGENHARIA EIRELI, M2 ENGENHARIA EIRELI, AF ENGENHARIA EIRELI e ARRIMO ENGENHARIA LTDA** da Tomada de Preços nº 0.2.005/2020, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Monteiro - PB, 28 de Julho de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:CF4D93CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.46/2020

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.46/2020**, cujo objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL,** DATA DA ABERTURA: **11 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, **http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf**.

Monteiro-PB, 28 de Julho de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:45AA4160

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

O Município de Patos, estado da Paraíba, através do Fundo Municipal De Desenvolvimento Social, torna público para conhecimento dos interessados atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26 de junho de 2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamamento Público CREDENCIAMENTO DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS (ALIMENTOS) DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A BANCO DE ALIMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: até 03 de agosto de 2020 as 11:30 horas.
AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 14h00 e através do E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

PATOS - PB, 28 de julho de 2020.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
Presidente da CPL/PMP

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:FB454F9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 - Nº DO CONTRATO: 687/2020

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços construção de sistema de abastecimento de água com rede de distribuição em áreas rurais e comunidades tradicionais no Município de Patos, referente ao Convênio nº 855214/2017 – Fundo Nacional de Saúde.

VENCEDOR: MJC CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 07.264.280/0001-94.
VALOR TOTAL: R$ 947.854,12 (novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
FONTE DE RECURSOS: Unidade Orçamentária: 02.120 Secretaria Municipal de Agricultura, na Classificação Funcional: 20 605 1005 1030 Implantação do Sistema de Abastecimento D'água, no Elemento de Despesa – 4490.51. Prefeitura Municipal de Patos/Recursos próprios: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS e Convênio nº 855214/2017 – Fundo Nacional de Saúde.

Patos - PB, 20 de julho de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:CF5A8014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TERCEIRA REUNIÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

O Município de Patos, Estado da Paraíba, por intermédio do seu Pregoeiro, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de julho de 2020, não houve apresentação de propostas e habilitação no processo licitatório em epigrafe, sendo assim declarada **DESERTA.**

Patos-PB, 24 de julho de 2020.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:56BD9D3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços construção de sistema de abastecimento de água com rede de distribuição em áreas rurais e comunidades tradicionais no Município de Patos, referente ao Convênio nº 855214/2017 – Fundo Nacional de Saúde.

VENCEDOR: MJC CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 07.264.280/0001-94.
VALOR TOTAL: R$ 947.854,12 (novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
FONTE DE RECURSOS: Unidade Orçamentária: 02.120 Secretaria Municipal de Agricultura, na Classificação Funcional: 20 605 1005 1030 Implantação do Sistema de Abastecimento D'água, no Elemento de Despesa – 4490.51. Prefeitura Municipal de Patos/Recursos próprios: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS e Convênio nº 855214/2017 – Fundo Nacional de Saúde.

PATOS - PB, 20 de julho de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:64E6D424

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 00008/2020

Torna público o adiamento da TOMADA DE PREÇOS Nº. 00008/2020 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA (PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO) DO LOTE 09 DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE PICUÍ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Nova data para início da Sessão: 09:00 (hora local) do dia 14 de Agosto de 2020. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Picuí, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB. Motivo do Adiamento: Reformulação do edital e/ou seus anexos. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 28 de julho de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6960830A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00031/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA AUTOMOTIVA, PARA RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO VAN DAILY 45S17 MINIBUS DE PLACA QSE4130 PERTECENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Saúde – Fms. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 23/07/2020.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CDC47C55

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00031/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA AUTOMOTIVA, PARA RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO VAN DAILY 45S17 MINIBUS DE PLACA QSE4130 PERTECENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GILMAR DE ARAUJO FERREIRA 07535203469 - R$ 12.325,00.

Picuí - PB, 23 de Julho de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E914C55D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA AUTOMOTIVA, PARA RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO VAN DAILY 45S17 MINIBUS DE PLACA QSE4130 PERTECENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) 10.302.2005.2041 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00184/2020 - 23.07.20 - GILMAR DE ARAUJO FERREIRA 07535203469 - R$ 12.325,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AEA0DB1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 398/2020

Os Secretários Municipais de Administração e Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 1º do Decreto Municipal nº 600/2020, de 13 de julho de 2020.

Considerando Requerimento da servidora de concessão de dispensa de comparecimento ao local de trabalho, permitindo-se a realização por Home Office, utilizando-se dos recursos tecnológicos;

Considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 462/2020** da Procuradoria Jurídica do Município;

Considerando as razões e enunciados contidos na Recomendação nº 012/2020 do Ministério Público Estadual, no sentido de garantia de continuidade dos serviços socioassistenciais do CRAS, CREAS e das medidas preventivas e sanitárias ali contidas;

Considerando a necessidade do atendimento presencial pelos técnicos dos serviços sócio-assistenciais com a adoção das providências de fornecimento dos equipamentos de segurança – EPIs – a todos os trabalhadores e usuários do SUAS, limpeza dos espaços, fornecimento de álcool gel 70%, copos descartáveis, sabonete líquido e do distanciamento necessário;

Considerando que o Conselho Federal de Psicologia, através da Resolução nº 04/2020, regulamentou a prestação de serviços psicológicos prestados por meio de Tecnologia da Informação e da Comunicação durante a pandemia do COVID-19;

Considerando que a servidora apresentou atestado médico recomendando a prestação de serviços por home office, em razão de doença preexistente que a classifica como paciente em grupo de risco para o COVID-19;

R E S O L V E M:

DEFERIR o requerimento de concessão de dispensa de comparecimento ao local de trabalho, permitindo-se a realização por Home Office, utilizando-se dos recursos tecnológicos apresentado pela servidora **JOILZA PATRÍCIA CORDEIRO MARINHO**, matrícula nº 0066276, ocupante do cargo de Psicólogo Clínico, nos termos do § 2º do Art. 1º do Decreto Municipal nº 600/2020, de 13 de julho de 2020, pelas razões constantes desta Portaria, entretanto, alertando a servidora para o cumprimento integral de sua jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais pactuada com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Picuí (PB), 27 de julho de 2020.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS
Secretário de Administração

KEILES LUCENA DE MACEDO
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5F1C3989

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 460/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VANUSA KELLY RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº 0064910, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/08/2020 a 04/09/2020.

Picuí-PB, 28 de julho de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:12FC7A93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399/2020

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 459/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento do pai à servidora **JOSILENE SOUTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0064779, Professora Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 18/07/2020 a 25/07/2020.

Picuí-PB, 28 de julho de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:446E5358

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 002/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93, vem através do seu Pregoeiro Oficial, tornar público para conhecimento dos interessados a interposição de recurso administrativo impugnando o edital do **Pregão Eletrônico de Nº 002/2020**, pela pessoa jurídica:**IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO LTDA, CNPJ: 12.255.403/0001-60**, Rua Das Embaubas, Nº 601, Fazenda Santo Antonio, Cidade: São José/SC, protocolado no dia 27/07/2020.Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas). Cópia do recurso poderá ser adquirido através dohttp://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes.

Princesa Isabel/PB, 27 de julho de 2020.

JACÉ ALVES OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:5915E370

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 15:00 horas do dia 13 de Agosto de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para Implantação de Dois Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, na zona rural deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.pb.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santa Cecília - PB, 28 de Julho de 2020

MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:A7DC12FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 15:00 horas do dia 13 de Agosto de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para Implantação de Dois Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, na zona rural deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006. E-mail: licitacao@santacecilia.gov.pb.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.
Santa Cecília - PB, 28 de Julho de 2020

MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:8FA8EEB7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de máscaras cirúrgicas - em caráter emergencial - enfrentamento a pandemia da COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00012/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00035/2020 - E. L. Lopes de Melo Artigos de Colchoaria Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 26.250,00. ASSINATURA: 24.07.20

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:30E15817

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 062/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "LICENÇA MATERNIDADE" E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento realizado pelo servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora pública do quadro efetivo municipal do Município de Serra Grande-PB, a Sra **JACINTA DE FÁTIMA NUNES**, **Mat. 4011**, portadora do SUS Nº 706 2095 0107 7162, CPF Nº 058.395.364-66, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a **LICENÇA MATERNIDADE** por um prazo de *180 (Cento e Oitenta) dias*, de acordo com o **Regime Jurídico Único do Município, subsidiado pela Lei 8.112/90** e ***Art. 1º da LEI MUNICIPAL Nº 214/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014***, durante o período compreendido entre os dias 04 de Julho de 2020 a 30 de Dezembro de 2020, com retorno as suas atividades em 31 de Dezembro de 2020*;*

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Julho de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serra Grande - PB, 28 de Julho de 2020.

JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:358070C7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO 2020.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Julho de 2020 (dois mil e vinte), às 19h30min no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na Sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º Andar, sob a Presidência do Vereador José Alves de Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário Reginaldo Gomes Falcão, registrou-se a presença de 08 (oito) vereadores e ausência do Vereador José Correia de Queiroz Neto (Netinho de Joaninha), que justificou sua ausência. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Logo após o Presidente autorizou a leitura das matérias constante no pequeno expediente: Projeto de Lei nº 016/2020, Denomina Farmácia Municipal e dá outras providências, de autoria do Vereador Osório Guedes Policarpo Neto; Projeto de Lei nº 017/2020, Denomina Clínica Municipal de Fisioterapia e dá outras providências, de autoria do Vereador Osório Guedes Policarpo Neto; Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2020, Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito Padre Ibiapina", e dá outras providências, de autoria do Vereador Alexandre Gomes de Souza. Logo após o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foram à tribuna os vereadores: Alexandre Gomes de Souza com o tema "Agricultura"; Miranda Neto "Morte de Deputado Genival Matias" e Wellington Di Karlos "Votos de Pesar" o Vereador Requereu Verbalmente que a Casa Legislativa envie Votos de Pesar a família do Deputado Genival Matias pela sua partida prematura, que foi aprovado por todos os vereadores. Não havendo matérias na aberta a Ordem do Dia, o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Reginaldo Gomes Falcão 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões em 20 de Julho de 2020

REGINALDO GOMES FALCÃO
1º Secretário

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:264CE16B

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020.

ESTABELECE REGRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 103/2019, ALTERA O ART. 4º, §1º DA LEI Nº. 517/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte **Lei**:
Art. 1º Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de todos os segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Soledade, esta fica majorada para 14% (quatorze por cento), passando a Lei nº. 481/2008 a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 90** O produto da arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório, dos servidores ativos de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações será de 14% (quatorze por cento) sobre a remuneração de contribuição.
Art. 91 O produto da arrecadação referente às contribuições dos aposentados e pensionistas de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações será de 14% (quatorze por cento), incidentes sobre a parcela dos benefícios que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal."
Art. 2º O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.
Art. 3º O rol de benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte.
Parágrafo único. Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do IPSOL ao qual o servidor se vincula.
Art. 4º O §1º, do art. 4º, da Lei Municipal nº. 517/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:
"**§1º** Os membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do IPSOL, farão jus a um incentivo de presença no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), desde que participem de todas as reuniões de seus respeitos conselhos, previstas na Lei Municipal nº. 481/2008, admitindo-se apenas uma falta sem justificativa por ano."
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o art. 29, inciso I, alíneas e, f e g, inciso II alínea b e os arts. 34, 35, 36 e 38, todos da Lei nº. 481/2008.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:7FEEFAD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037, DE 26 DE JULHO DE 2020.

PRORROGA AS DETERMINAÇÕES DE ABERTURA PARCIAL DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, COM DEFINIÇÃO DE REGRAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATADAS.

O Prefeito do Município de Soledade, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis e ainda,
Considerando o controle que o Município de Soledade tem empreendido nos efeitos da pandemia do COVID-19, com número de casos controlados nos últimos dias, fruto do trabalho das equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e do isolamento social até aqui empreendido;
Considerando que pela nova análise técnica o município de Soledade continua inserido na bandeira amarela, instituída pelo Plano Novo Normal, do Governo do Estado da Paraíba que, através do Decreto Estadual nº. 40.304, de 12 de junho de 2020, apontou a responsabilidade das gestões municipais na adoção das medidas de contenção da pandemia, havendo a autorização de funcionamento mais flexível do comércio e da sociedade;
Considerando a necessidade de início da liberação controlada do funcionamento dos estabelecimentos comerciais, com o fito de movimentação da economia e preservação dos postos de trabalho, minimizando os danos econômicos, financeiros e sociais que a pandemia tem gerado; e
Considerando o clamor social pela liberação controlada do funcionamento dos templos religiosos, pelas dificuldades psicológicas e espirituais vivenciadas durante este período de pandemia, o que fora discutido em reunião com os líderes religiosos locais e o Poder Executivo Municipal.
Decreta:

Art. 1º Ficam prorrogadas as medidas determinadas pelo Decreto Municipal nº 036, de 12 de julho de 2020, com a aplicação em todo o território do Município de Soledade, entre 27 de julho e 09 de agosto de 2020.
Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, mantendo-se os demais Decretos Executivos Municipais desde que não conflitantes com as presentes determinações.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:00C174DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0134/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei nº 806/2020;
Considerando a Ata do Conselho Municipal da Educação lavrada em 07 de fevereiro de 2020 que tratou de da substituição dos Diretores Escolares, tendo em vista a renúncia de Diretores;
Resolve:
Art. 1º Exonerar, a pedido, **Maria José Bezerra dos Santos** do cargo de **Diretora da Escola Municipal Professor Luiz Gonzaga Burity**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 2º Exonerar Kelly de Almeida Cunha do cargo de **Vice-Diretora da Escola Municipal Professor Luiz Gonzaga Burity**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 3º Exonerar, a pedido, **Adriana Berto da Silva** do cargo de **Diretora da Creche Municipal Marialdo Castelo Branco**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 4º Exonerar, a pedido, **Geralda Gomes Soares** do cargo de **Vice-Diretora da Creche Municipal Marialdo Castelo Branco**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 5º Nomerar Kelly de Almeida Cunha do cargo de **Diretora da Escola Municipal Professor Luiz Gonzaga Burity**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 6º Nomerar Adriana Berto da Silva do cargo de **Vice-Diretora da Escola Municipal Professor Luiz Gonzaga Burity**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 7º Nomear Geralda Gomes Soares do cargo de **Diretora da Creche Municipal Marialdo Castelo Branco**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:26E9FD75

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO COM 03 EIXOS, COMBUSTÍVEL A DIESEL COM PBT MÍNIMO DE 22 TONELADAS, PARA COLETA DE LIXO, GALHOS, ENTULHOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00097/2018 - Jose da Cunha Lucena 03655149425 - CNPJ: 30.592.222/0001-01 - 5º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2020. ASSINATURA: 28.07.20

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:DE690A35

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00015/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00091/2019 - Adilson Cardozo Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ: 34.221.510/0001-00 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2020. ASSINATURA: 28.07.20

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:E47C283B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2020

A comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade – PB, torna público que após impugnação ao edital da Tomada de Preço nº 00003/2020 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO NOVA OLINDA NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB - CONTRATO DE REPASSE Nº 1064031-83, apresentada pela empresa: JORGE GLECIO DE ARAUJO RAMOS, CNPJ: 14.175.618/0001-05 e julgada prudente pela assessoria jurídica desta comissão, houve alterações apenas no item 6.8.3. do edital. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com

Soledade - PB, 28 de Julho de 2020

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:80A19082

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2020 AO CONTRATO N.º 134/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **WENDELL DE SOUZA NUNES**, CPF: 030.081.594-86.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 134/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 11.000,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais),** que somado ao valor do primeiro aditivo de **R$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais),** que somado ao valor do segundo aditivo de **R$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)**que somado ao valor do contrato originário de **R$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais),** perfaz um valor global de **R$ 90.200,00 (Noventa Mil e Duzentos Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 134/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 134/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 28 de julho de 2020, Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:72427FB1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2020

Aos 29 dias do mês de Julho de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Benício de Araújo - Centro - Massaranduba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 038/2020, de 26 de Junho de 2020; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 0009/2017, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2020 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAVIMENTAÇÃO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ nº 08.739.138/0001-19.

VENCEDOR: LIDIANE GOMES LEAL 04534643438						
CNPJ: 27.203.327/0001-17						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	PARALELEPIPEDO' Pequeno bloco de pedra, com essa forma, usado no calçamento de ruas e estradas.		Milheiro	400	499,00	199.600,00
2	LINEAR DE MEIO FIO, Para referir a fileira de pedras que faz a borda da calçada,		Metros	6000	10,00	60.000,00
3	PEDRA RACHÃO, serventia de terraplenagem como material para sub–base, e estabilizador de base. Calçamentos de pisos pré–moldados e paralelos,		Metros	600	54,00	32.400,00
4	PÓ DE PEDRA, usado na construção civil, podendo ser aplicado em: Obras de terraplenagem como material para sub–base, e estabilizador de base.		Metros	1800	21,00	37.800,00
5	CASCALHO, fragmentos de rocha, formando um sedimento com certa variação de tamanho.		Metros Cúb	180	63,00	11.340,00
TOTAL						341.140,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Massaranduba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Massaranduba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00010/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LIDIANE GOMES LEAL 04534643438.

CNPJ: 27.203.327/0001-17.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.

Valor: R$ 341.140,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Massaranduba - PB, 29 de Julho de 2020.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2020**

Aos 29 dias do mês de Julho de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Benício de Araújo - Centro - Massaranduba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 038/2020, de 26 de Junho de 2020; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 0009/2017, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2020 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAVIMENTAÇÃO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ nº 08.739.138/0001-19.

VENCEDOR: LIDIANE GOMES LEAL 04534643438						
CNPJ: 27.203.327/0001-17						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	PARALELEPIPEDO' Pequeno bloco de pedra, com essa forma, usado no calçamento de ruas e estradas.		Milheiro	400	499,00	199.600,00
2	LINEAR DE MEIO FIO, Para referir a fileira de pedras que faz a borda da calçada,		Metros	6000	10,00	60.000,00
3	PEDRA RACHÃO, serventia de terraplenagem como material para sub–base, e estabilizador de base. Calçamentos de pisos pré–moldados e paralelos,		Metros	600	54,00	32.400,00
4	PÓ DE PEDRA, usado na construção civil, podendo ser aplicado em: Obras de terraplenagem como material para sub–base, e estabilizador de base.		Metros	1800	21,00	37.800,00
5	CASCALHO, fragmentos de rocha, formando um sedimento com certa variação de tamanho.		Metros Cúb	180	63,00	11.340,00
TOTAL						341.140,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Massaranduba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Massaranduba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00010/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LIDIANE GOMES LEAL 04534643438.

CNPJ: 27.203.327/0001-17.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.

Valor: R$ 341.140,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Massaranduba - PB, 29 de Julho de 2020.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:8CA43A93